



Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado Rejeitado

Por: Unanimidade

Em: 01/06/2020

INDICAÇÃO N.º 180/2020

Senhor Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

JCG
Vereador Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara

Luiz Carlos Teixeira Ribeiro
Vereador Luis Carlos Teixeira Ribeiro
1º Secretário

ENCAMINHAMENTO:

Of. CMU. 124/2020

Em: 02/06/2020

Senhor Presidente

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Prefeito de Ubá, Sr. Edson Teixeira Filho, sugerindo-lhe que celebre convênio com a Polícia Militar para fiscalização de estabelecimentos comerciais que estão descumprindo o Decreto Municipal nº 6.393/2020, que "*dispõe sobre o funcionamento de atividades econômicas no Município de Ubá, durante o período de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, consoante as diretrizes estabelecidas pelo Plano Minas Consciente*".

Atualmente, quando acionada para coibir o desrespeito às normas, a Polícia Militar informa não ter esta atribuição e orienta o denunciante a procurar a Prefeitura Municipal que, como é sabido, não tem fiscais em número suficiente para exercer ampla fiscalização.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, ao 1º dia de junho de 2020.

Ademir da Fonseca Firmiano
VEREADOR ADEMIR DA FONSECA FIRMIANO
(Ademir do Tanquinho)